

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 56/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeados pela resolução nº 64/2022, para a realização da sessão pública virtual referente ao **Pregão Eletrônico Exclusivo nº 56/2022**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, credenciaram-se para o presente pregão, até a data limite para o credenciamento as seguintes empresas: **LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA E RCM COM. DE EQUIPTOS. ELETRO ELETRONICO.**

DAS PROPOSTAS: De acordo com os registros colhidos do sistema eletrônico, anexaram propostas para o presente pregão, até a data limite para o mesmo as seguintes empresas: **LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA E RCM COM. DE EQUIPTOS. ELETRO ELETRONICO.**

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Em análise preliminar realizada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, juntamente com Sr. Carlos Henrique Muller, Diretor do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria de Obras, matrícula nº 20575-3, resolveram **CLASSIFICAR** as empresas participantes, eis que se encontravam "em conformidade com as disposições editalícias".

DOS LANCES: A etapa de lances transcorreu normalmente conforme documentos anexos ao processo;

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Conforme informado pelo Portal de Compras da CEF, as empresas cadastradas eram ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances e direito de preferência ME/EPP, a Pregoeira empreendeu negociação junto à empresa classificada, onde se obteve êxito no item 2.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira solicitou ao licitante a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após análise da documentação a Pregoeira decidiu em **HABILITAR** as empresas classificadas por atenderem as exigências editalícias.

DA PROPOSTA DEFINITIVA: As propostas definitivas das empresas habilitadas foram anexadas ao processo.

DOS RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi franqueado aos licitantes o prazo para interposição de recursos, que transcorreu sem manifestações, conforme informado pelo Portal de Compras da CEF e documentos anexados ao processo.

DA ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira decide adjudicar a empresa que foram consideradas habilitadas e consequentemente vencedoras do certame a seguir descrito:

1) : LL GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA					
Item	Descrição do item	Quant	Unid	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
02	Compactador placa vibratória – 6,5 HP – gasolina – 90KG- compactação solo de até 30 CM	01	Unid	9.749,50	R\$ 9.749,50

DILIC,
 Publicado no Portal
 da Transparência.

Em: 11/05/22

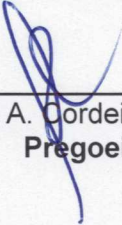
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

2): RCM COM. DE EQUIPTOS. ELETRO ELETRONICO					
Item	Descrição do item	Quant	Unid	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
01	Máquina para cortar asfalto/concreto/piso 5,9HP- gasolina 4t- monocilíndrico- partida manual retrátil - incluindo 3 (três) discos diamantados para a mesma.	01	Unid	7.646,35	R\$ 7.646,35
03	Esmerilhadeira angular 7" – potência 2200w – 220v	01	Unid	814,78	R\$ 814,78
				Total	8.461,13

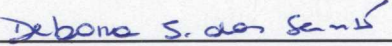
O pregão finalizou num total geral de R\$ 18.210,63 (dezoito mil duzentos e dez reais reais e sessenta e três centavos).

DA HOMOLOGAÇÃO: Por oportuno, encaminhamos ao Ilmo. Sr. Prefeito para homologação. Ciente os licitantes vencedores de que tão logo ocorra a homologação desta, deverão comparecer à Secretaria de Administração, para assinatura do contrato e retirada do empenho, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio*****


Petrópolis, 10 de maio de 2022.



 Fernanda A. Cordeiro de Almeida
 Pregoeira



 Debora da Silva dos Santos
 Equipe de Apoio



 Edimilson Diamantino Rodrigues
 Equipe de Apoio